

RESOLUÇÃO CMS Nº 45/2024

Dispõe sobre a realização da 1ª Reunião Ampliada de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Município de João Dourado Bahia.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de Maio de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuição conferida pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Resolve:

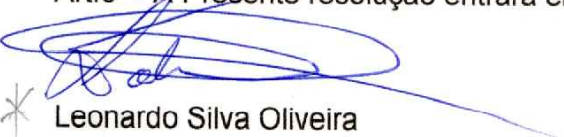
Art. 1º - Aprovar por unanimidade, a realização da 1ª Reunião Ampliada Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde com o Tema: "Democracia, trabalho e educação na saúde para o desenvolvimento: gente que faz o SUS acontecer", etapa da 2ª Conferência Estadual.

Art. 2º - A 1ª Reunião Ampliada Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de João Dourado será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º - As despesas com a organização e realização da 1ª Reunião Ampliada Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de João Dourado correrão por conta da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - O Regimento interno da 1ª Reunião Ampliada Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de João Dourado será aprovado pelo Conselho Municipal de João Dourado.

Art. 5º - A Presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


* Leonardo Silva Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

João Dourado, 14 de Maio de 2024.

Homologo a Resolução nº45 /2024, do Conselho Municipal de Saúde de João Dourado no uso de suas competências legais.


Paulo José Ribeiro de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

João Dourado, 14 de Maio de 2024.